DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ata de Homologação 2
Atas de Sessões 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ata de Homologação

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
Processo Administrativo Nº 153/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TIAGO DELLA COLETTA MARQUESINI
Data de Publicação: 02/03/2023 15:09:16

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/03/2023 10:44:29
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SERVIÇO Marca: - Modelo: -
Descrição: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS. - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 224.865,05 **Valor Total:** 224.865,05

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IPE AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA	007	18.268.917/0001-37	224.865,05	224.865,05		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

_____

AUTORIDADE: RENÉ JOSÉ BLUMER

Gerado em: 16/03/2023 10:44:29 1 de 1

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 06/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviços de reforma da quadra poliesportiva do Centro Comunitário, localizada na Rua Capitão Alberto mendes Junior, s/n, vila Balbina, torrinha, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às dez horas (10:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **MARCELO SERAFIM, HUSTAVO MERINO CANOLA** e **APARECIDA DE LURDES PISSINATO DALANEZA** (membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela Portaria n° 270, de 20 de outubro de 2021), sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguintes empresas: **a) FROZA & FROZA LTDA (CNPJ Nº 15.287.761/0001-43); b) RONI CELSO GUIDINI CONSTRUTORA (CNPJ Nº 41.794.107/0001-36) e c) VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 16.716.244/0001-05).** Na presente sessão de abertura dos envelopes não estavam presentes os representantes das empresas. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: **a) FROZA & FROZA LTDA (CNPJ Nº 15.287.761/0001-43); b) RONI CELSO GUIDINI CONSTRUTORA (CNPJ Nº 41.794.107/0001-36) e c) VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 16.716.244/0001-05).** O Senhor Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ele, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

rubricados. Fica também consignado em ata, que todas as empresas proponentes, quais sejam: **a) FROZA & FROZA LTDA (CNPJ Nº 15.287.761/0001-43); b) RONI CELSO GUIDINI CONSTRUTORA (CNPJ Nº 41.794.107/0001-36) e c) VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 16.716.244/0001-05),** optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, nos moldes do subitem "03.13" do Edital, e, portanto, gozarão no presente certame licitatório dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparadas com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas **a) FROZA & FROZA LTDA (CNPJ Nº 15.287.761/0001-43); b) RONI CELSO GUIDINI CONSTRUTORA (CNPJ Nº 41.794.107/0001-36) e c) VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 16.716.244/0001-05),** com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Fica ainda consignado em ata, que as empresas **a) FROZA & FROZA LTDA (CNPJ Nº 15.287.761/0001-43); b) RONI CELSO GUIDINI CONSTRUTORA (CNPJ Nº 41.794.107/0001-36) e c) VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 16.716.244/0001-05)** proponentes, apresentaram juntamente com a proposta e documentos de habilitação, a declaração de renúncia do direito de recorrer. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, Da análise dos documentos, decidiu a Comissão Permanente de Licitação por **HABILITAR** as empresas **a) FROZA & FROZA LTDA (CNPJ Nº 15.287.761/0001-43); b) RONI CELSO GUIDINI CONSTRUTORA (CNPJ Nº 41.794.107/0001-36) e c) VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 16.716.244/0001-05).** A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

CLASSIF.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	FROZA & FROZA LTDA ME	R$ 88.238,70
2°	VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERVIÇOS LTDA EPP	R$ 88.608,07
3°	RONI CELSO GUIDINI CONSTRUTORA	R$ 88.969,50

Deliberou ainda a Comissão, que não haverá convocação de proponente para eventual exercício do direito de preferência previsto no subitem "07.06" e artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que todas as empresas participantes do certame optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, não ocorrendo a hipótese de empate ficto. O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço global. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame via Diário Oficial Eletrônico do Município de

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

Torrinha (Lei Municipal n° 1.870, de 21 de maio de 2021). Tendo em vista que as empresas apresentaram carta de renúncia da decisão da Comissão Permanente de Licitação, remeta-se os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a todos presentes.

MARCELO SERAFIM
Presidente da Comissão Permanente
Julgadora de Licitações

GUSTAVO MERINO CANOLA **APARECIDA DE LURDES PISSINATO DALANEZA**

Membros

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.

CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra **SILVANA APARECIDA BELUCA**, RG: **15.808.836-0** aprovada no Concurso Público 01/2022, para o cargo de **AUXILIAR DE COZINHA** para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição do NIT ou PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade - Lei Municipal Complementar: 1728/2017 - Requisitos mínimos exigidos
- Ensino fundamental incompleto (mínimo 4ª série completa do ensino fundamental).;
- Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação)
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Distribuição Criminal (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Execução Criminal (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 16 de março de 2023.

_____
RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

SILVANA APARECIDA BELUCA
RG 15.808.836-0 **CPF nº**. 068.020.838-09
Endereço: RUA DOUTOR FRANCISCO SAMPAIO FERRAZ, 155 – JARDIM SÃO CAETANO
Jau - SP - CEP 17205260
Telefone/Celular: (14) 99696 3138

e-mail: marininha_beluca@hotmail.com

Recebi ___/___/___